



**Câmara Municipal de
Conceição de Macabu - RJ -
Conceição de Macabu - RJ**
Sistema de Apoio ao Processo
Legislativo



000171

COMPROVANTE DE PROTOCOLO - Autenticação:
12024/08/26000171

Número / Ano	000171/2024
Data / Horário	26/08/2024 - 14:09:12
Ementa	CONCEDE MOÇÃO DE APLAUSOS A SRA. ADRIANA DE SOUZA CORREIA.
Autor	Ticó
Natureza	Legislativo
Tipo Matéria	Projeto de Resolução
Número Páginas	2
Número da Matéria	71
Emitido por	CarlosDantas

C.M.C.M.
Secretaria
Processo nº 121/24
Rubrica [assinatura] Fls. 02



APROVADO POR UNANIMIDADE

02/09/24

PRESIDENTE

LIDO

26/08/24

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU

PROJETO DE RESOLUÇÃO LEGISLATIVA (PRE) Nº 71/2024

AUTORIA: MARCO AURÉLIO SILVA BUENO (TICÓ)

CONCEDE MOÇÃO DE APLAUSOS A SRA.
ADRIANA DE SOUZA CORREIA.

RESOLUÇÃO LEGISLATIVA

Art. 1º Fica concedida Moção de Aplausos à Sra. Adriana de Souza Correia, proprietária da Lanchonete “Adri Lanches”, pela contribuição ao desenvolvimento econômico em Conceição de Macabu/RJ.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Conceição de Macabu/RJ, 26 de agosto de 2024.

MARCO AURÉLIO SILVA BUENO (TICÓ)

Vereador

C.M.C.M.
Secretaria
Processo nº 121/24
Rubrica  Fis. 03

Câmara Municipal de Conceição de Macabu

📍 Praça Dr. José Bonifácio Tassara, 113, Centro – Conceição de Macabu/RJ – CEP: 28740-000

✉ camara@conceicaodemacabu.rj.leg.br 📞 (22) 2779-2047 🌐 <https://www.conceicaodemacabu.rj.leg.br/>

FORMULÁRIO - HOMENAGENS

NOME COMPLETO:

MORAN, ELIZABETH

DATA DE NASCIMENTO:

11/1

GÊNERO: ☐ Masculino ☒ Feminino ☐ Outros

CIDADE ONDE NASCEU:

10/11/1947

SE RESIDE EM C. DE MACABU, HÁ QUANTO TEMPO:

PROFISSÃO:

3. 12. 2000

CONTATO TELEFÔNICO:

421125

BREVEMENTE, DESTAQUE SUAS PRINCIPAIS CONTRIBUIÇÕES PARA CONCEIÇÃO DE MACABU/RJ
(POR EXEMPLO, NO EXERCÍCIO DE SUA PROFISSÃO, EM OBRAS SOCIAIS, COMO ATLETA ETC):

Moradora do bairro da Pituca,
conhecida por sua simpatia e
respeito ao próximo. Hoje todos a
conhecem como a proprietária da
Lanchonete O Azeite Lanches, loca-
lizada na Avenida Victor Senise.

Câmara Municipal de Conceição de Macabu

Prça. Dr. José Bonifácio Tassara, 113, Centro - Conceição de Macabu/RJ - CEP: 28740-000

camara@conceicaodemacabu.rj.leg.br (22) 2770-2047 http://www.conceicaodemacabu.rj.leg.br/

C.M.C.M.

Secretaria

Processo nº 11/24

Rubrica [assinatura] Fls. 04



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU

DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL (CLJR)

PARECER

Esta proposição foi encaminhada a Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, para análise de seus aspectos constitucional, legal e jurídico, nos termos do disposto pelo título II, capítulo III, seções III e IV do Regimento Interno da Câmara Municipal de Conceição de Macabu.

Constata-se que a matéria analisada está amparada na Lei Orgânica Municipal, bem como atende aos ditames regimentais e às legislações cabíveis, estando, desta forma, em condições de ser aprovada no que diz respeito aos aspectos que cumpre a esta Comissão analisar.

Assim sendo, não havendo óbices, manifestamo-nos favoravelmente à APROVAÇÃO do projeto em referência.

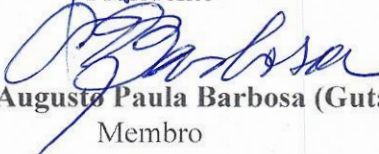
É o nosso parecer.


Lucas Madureira Pereira

Relator


Jorge Luiz Silva Andrade (Dhal)

Presidente


Carlos Augusto Paula Barbosa (Guta)

Membro

C.M.C.M.
Secretaria
Processo nº 124
Rubrica  Fls 05



CÓPIA

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU

AO EDITOR CHEFE DO DIÁRIO OFICIAL
SR. EMANOEL DE OLIVEIRA BARCELOS

C.M.C.M.
Secretaria
Processo nº 91/24
Rubrica [assinatura] Fis 06

OFÍCIO GP Nº 222/2024
Assunto: Encaminhamento

Conceição de Macabu/RJ, 03/09/24
R.R. [assinatura]

Prezado Senhor,

Cumprimentando-o cordialmente, sirvo-me do presente, para encaminhar a Vossa Senhoria, as **Resoluções Legislativas de n.º 64, 65, 66, 67, 69, 70, 71, 72, 73, 74, 75, 76, 77, 78, 79**, devidamente aprovadas na Reunião Ordinária do dia 02/09/2024, para publicação no Diário Oficial do Município. R.R. [assinatura]

Ressalta-se que os arquivos para publicação foram encaminhados para o e-mail oficial do diário.

Aproveito a oportunidade para renovar protestos de estima e apreço.

Atenciosamente,

Nathália Silveira Braga
Presidente da Câmara
Biênio 2023-2024

Prefeitura Municipal de Conc de Macabu	
PROTOCOLO GERAL	
Nº:	15.115/24
Em:	03/09/24
Ass:	[assinatura]



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU

RESOLUÇÃO LEGISLATIVA (PRE) Nº 71/2024

AUTORIA: MARCO AURÉLIO SILVA BUENO (TICÓ)

*CONCEDE MOÇÃO DE APLAUSOS A SRA.
ADRIANA DE SOUZA CORREIA.*

Faço saber que a **Câmara Municipal de Conceição de Macabu** aprovou e eu promulgo a seguinte:

RESOLUÇÃO LEGISLATIVA

Art. 1º Fica concedida Moção de Aplausos à Sra. Adriana de Souza Correia, proprietária da Lanchonete “Adri Lanches”, pela contribuição ao desenvolvimento econômico em Conceição de Macabu/RJ.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Conceição de Macabu/RJ, 02/09/24.

R.R. H

Nathália Silveira Braga
Presidente da Câmara
Biênio 2023-2024

C.M.C.M.
Secretaria
Processo nº 171/24
Rubrica Fls. 01

Câmara Municipal de Conceição de Macabu

☛ Praça Dr. José Bonifácio Tassara, 113, Centro – Conceição de Macabu/RJ – CEP: 28740-000

✉ camara@conceicaodemacabu.rj.leg.br ☎ (22) 2779-2047 🌐 <https://www.conceicaodemacabu.rj.leg.br/>

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU**RESOLUÇÃO LEGISLATIVA (PRE) Nº 71/2024**
AUTORIA: MARCO AURÉLIO SILVA BUENO (TICÓ)**CONCEDE MOÇÃO DE APLAUSOS A SRA.
ADRIANA DE SOUZA CORREIA.**Faço saber que a **Câmara Municipal de Conceição de Macabu** aprovou e eu promulgo a seguinte:**RESOLUÇÃO LEGISLATIVA****Art. 1º** Fica concedida Moção de Aplausos à Sra. Adriana de Souza Correia, proprietária da Lanchonete "Adri Lanches", pela contribuição ao desenvolvimento econômico em Conceição de Macabu/RJ.**Art. 2º** Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Conceição de Macabu/RJ, 02 de setembro de 2024..

Nathália Silveira Braga
Presidente da Câmara
Biênio 2023-2024ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU**RESOLUÇÃO LEGISLATIVA (PRE) Nº 72/2024**
AUTORIA: MARCO AURÉLIO SILVA BUENO (TICÓ)**CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO MACABUENSE AO
SR. CARLOS EDUARDO PEIXOTO PEREIRA.**Faço saber que a **Câmara Municipal de Conceição de Macabu** aprovou e eu promulgo a seguinte:**RESOLUÇÃO LEGISLATIVA****Art. 1º** Fica concedido o Título de Cidadão Macabense ao Senhor Carlos Eduardo Peixoto Pereira, natural de Carangola/MG, por aqui residir e contribuir com nossa comunidade como Professor de Educação Física, além de ter atuado como voluntário na tragédia de 2022, colaborando com a recuperação das áreas afetadas.**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Conceição de Macabu/RJ, 02 de setembro de 2024..

Nathália Silveira Braga
Presidente da Câmara
Biênio 2023-2024ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU**RESOLUÇÃO LEGISLATIVA (PRE) Nº 73/2024**
AUTORIA: MARCO AURÉLIO SILVA BUENO**CONCEDE TÍTULO DE HONRA AO MÉRITO
A SRA. MARLENE BERBAT ROCHA.**Faço saber que a **Câmara Municipal de Conceição de Macabu** aprovou e eu promulgo a seguinte:**RESOLUÇÃO LEGISLATIVA****Art. 1º** Fica concedido Título de Honra ao Mérito a Senhora Marlene Berbat Rocha, pela dedicação e excelência no magistério ao longo de 30 anos, incluindo sua gestão eficaz na Escola Estadual Municipalizada Umbelina Aquino de Oliveira e na Escola Estadual Municipalizada Victor Sence, destacando-se também na participação do Grupo de Ação Pedagógica da Secretaria Municipal de Educação e Cultura.**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Conceição de Macabu/RJ, 02 de setembro de 2024..

Nathália Silveira Braga
Presidente da Câmara
Biênio 2023-2024ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU**RESOLUÇÃO LEGISLATIVA (PRE) Nº 74/2024**
AUTORIA: MARCO AURÉLIO SILVA BUENO (TICÓ)**CONCEDE MOÇÃO DE APLAUSOS AO
SR. WILSON MADUREIRA.**Faço saber que a **Câmara Municipal de Conceição de Macabu** aprovou e eu promulgo a seguinte:**RESOLUÇÃO LEGISLATIVA****Art. 1º** Fica concedida Moção de Aplausos ao Sr. Wilson Madureira, professor de matemática, pelos relevantes serviços prestados à comunidade macabense ao exercer a função evangelística, em especial pelo trabalho como coordenador da comunidade da Capela São Paulo Apóstolo, no bairro da Piteira.**Art. 2º** Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Conceição de Macabu/RJ, 02 de setembro de 2024..

Nathália Silveira Braga
Presidente da Câmara
Biênio 2023-2024